

Enc: Esclarecimento do Pregão Presencial 029/2021

2 mensagens

Lourival Moreira de Carvalho <cpspcarvalho@bol.com.br>
Para: iria@unirv.edu.br

15 de novembro de 2021 15:45

Bom dia Prezada Pregoeira, Sra. Iria Daniela

Segue abaixo solicitação de Esclarecimento do Pregão Presencial 029/2021

1 - Consta na página 06 do Edital:

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>

Essa planilha não está disponível no site. Favor disponibilizar.

2 - Consta na página 18 do Edital:

1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento de material de consumo, EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e emprego dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos e faculdades da UniRV – Universidade de Rio Verde, incluindo salas de aulas e clínicas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

2.4. Em atendimento ao princípio da economicidade, os materiais de consumo e os equipamentos/utensílios que serão utilizados na execução dos serviços, serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, fazendo parte da composição dos custos, o que resultará numa melhor aplicação dos recursos materiais e financeiros empregados

No Edital e no termo de referência não tem a relação de equipamentos e utensílios. Somente a relação dos produtos para limpeza e sacos plásticos.

Quais utensílios e equipamentos a empresa licitante deve disponibilizar?

Perguntamos pois os valores desses utensílios e equipamentos devem ser cotados para elaborar a planilha de custos.

3 - No Edital fala do Certificado de Registro Cadastral (CRC). Entendemos que documento é obrigatório somente para a celebração do contrato com a licitante vencedora. Entendemos que não é necessário apresentar no dia do Certame. **Realmente o CRC não é obrigatório?**

4 - Consta na página 47:

21.7.As planilhas deverão ser elaboradas por categoria e por preço mensal/m2 do serviço.

O que seria categoria?

5 - Consta na página 29

10.2. A frequência de limpeza estabelecida é a de 05 (cinco) vezes por semana, os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, nos horários abaixo:

10.2.1. Departamentos administrativos: a partir das 18:00 horas; 10.2.2. Salas de aulas: a partir das 22:30 horas.

Todos os funcionários trabalharão em horário noturno?

6 - Na planilha de custos deve ter a quantidade de funcionários?

Favor confirmar recebimento

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente

CARVALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS LTDA – ME
CNPJ: 03.443.020/0001-25
LOURIVAL MOREIRA DE CARVALHO
Sócio/Proprietário - Administrador
CPF: 402.814.691-72
Telefone: 62 999642977 - 62984837763

Iria Freitas <iria@unirv.edu.br>
Para: Lourival Moreira de Carvalho <cpspcarvalho@bol.com.br>

16 de novembro de 2021 14:28

Bom dia!

Em resposta aos questionamentos, esclarecemos que:

1. Item 6.9. Essa planilha não está disponível no site. Favor disponibilizar.

Neste caso, como trata-se de apenas um item global não será necessário entregar mídia

eletrônica, pois, a própria pregoeira incluirá o valor da proposta no sistema. Encaminho o edital em word para auxiliar na composição de custos, utilizando a tabela como modelo.

2. Quais utensílios e equipamentos a empresa licitante deve disponibilizar?

Conforme o item 11.7 e seguintes nota-se que a lista de materiais no edital é básica, portanto, deverão ser utilizados utensílios e equipamentos que a empresa contratada julgar necessários ao cumprimento do objeto (limpeza predial).

3 - Está correto o entendimento de que o Certificado de Registro Cadastral (CRC) é obrigatório somente para na fase de celebração do contrato com a licitante vencedora, não sendo necessário, portanto, apresentar no dia do Certame.

4. O que seria categoria?

Categoria, nesse caso é o tipo/local do serviço (como na tabela abaixo do item 5.2.1)

5. Sim, os funcionários trabalharão a partir das 18h nos Departamentos Administrativo e a partir das 22h nas salas de aula a fim de que os ambientes estejam devidamente higienizados no início do expediente da UniRV.

A escala de trabalho ficará a cargo da empresa prestadora de serviços.

6. Sim, na planilha de custos a licitante deverá informar o quantitativo total de colaboradores a ser disponibilizado para execução do serviço. O quantitativo deve ser baseado na produtividade definida pela IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, especificamente no Anexo VI - B, tendo como padrão a metragem das áreas indicadas no edital.

Vale ressaltar que o resultado deste cálculo demonstra apenas o mínimo de trabalhadores, pois, a empresa vencedora e contratada terá liberdade para gerenciar sua equipe de forma a apresentar os resultados esperados pela UniRV.

**Por gentileza confirmar o recebimento,
Atenciosamente,**



UniRV

Universidade de Rio Verde

Iria Daniela P. Freitas

Departamento de Licitação e Contratos

Fone:(64) 3620-3018

(64) 98116-1403

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Edital PP 029.2021 - LIMPEZA PREDIAL.docx

571K